



**EDITAL ESE/TAU Nº 07/2023, DE 22/03/2023 PROGRAMA
EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP) E FUNDAÇÃO CASA**

PARA O ANO LETIVO DE 2023

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté torna público o Edital de Credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas para docentes Ocupantes de Função Atividade (OFA) – §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010/2007 e demais Candidatos com contrato em vigência ou não – Categoria “O”, Lei Complementar nº 1.093/2009 ambos PEB I, interessados em atuarem no Centro da Fundação CASA, no Centro de Detenção Provisória – CDP Dr. Felix Nobre de Campos – Unidade Prisional de Taubaté – SP e HCTP (Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Dr. Arnaldo Amado Ferreira de Taubaté).

A Escola Vinculadora do Programa é a EE Monsenhor João Alves, localizada na Avenida Helvino de Moraes, 840, Vila São José, em Taubaté – SP.

Informa que o presente Credenciamento está sendo aberto devido a falta de Professores nos componentes curriculares de Física, Química, Arte, Inglês, Ciências, Educação Física, Biologia, Cultura Digital e Atividade Física, Práticas Corporais de Lutas: Heranças Culturais, Ressignificando a Formação do Povo Brasileiro, A Cultura e seus Sentidos, Nós Robôs – As Relações Sócio Culturais e do Trabalho ao Mundo Digital e Tecnologia, Comunicação e Cultura, como disponibilizados de acordo com as tabelas 01, 02 e 03. Esclarece as licenciaturas para atribuição dos componentes curriculares, segundo as Matrizes 51 e 52 publicadas pela Resolução SEDUC 97, de 08-10-2021, estão apresentadas nas figuras 01 e 02.

Tabela 01: Quantidade de aulas para atribuição no HCTP

| ENSINO MÉDIO A – PERÍODO DA TARDE | |
|--|--------------------|
| COMPONENTE CURRICULAR | Nº DE AULAS |
| Física | 01 |
| Química | 01 |

Fonte: EE Mons. João Alves, 2023



Tabela 02: N° de aulas para atribuição no CDP

| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS A – PERÍODO DA MANHÃ | |
|--|--------------------|
| COMPONENTE CURRICULAR | N° DE AULAS |
| Arte | 02 |
| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS B – PERÍODO DA TARDE | |
| COMPONENTE CURRICULAR | N° DE AULAS |
| Inglês | 02 |
| ENSINO MÉDIO B – PERÍODO DA MANHÃ | |
| COMPONENTE CURRICULAR | N° DE AULAS |
| Arte | 01 |
| Inglês | 01 |
| ENSINO MÉDIO C – PERÍODO DA TARDE | |
| COMPONENTE CURRICULAR | N° DE AULAS |
| Inglês | 01 |
| NÃO SERIADO B – PERÍODO DA TARDE – 1º SEMESTRE | |
| COMPONENTE CURRICULAR | N° DE AULAS |
| Cultura Digital e Atividade Física | 02 |

Fonte: EE Mons. João Alves, 2023



Tabela 03: Nº de aulas para atribuição na Fundação CASA

| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS A – PERÍODO DA MANHÃ | |
|--|--------------------|
| COMPONENTE CURRICULAR | Nº DE AULAS |
| Ciências | 04 |
| Educação Física | 02 |
| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS B – PERÍODO DA MANHÃ | |
| COMPONENTE CURRICULAR | Nº DE AULAS |
| Ciências | 04 |
| Educação Física | 02 |
| ENSINO MÉDIO A – PERÍODO DA MANHÃ | |
| COMPONENTE CURRICULAR | Nº DE AULAS |
| Biologia | 02 |
| Ed. Física | 02 |
| Física | 01 |
| Química | 01 |
| ENSINO MÉDIO B – PERÍODO DA MANHÃ | |
| COMPONENTE CURRICULAR | Nº DE AULAS |
| Biologia | 02 |
| Educação Física | 02 |
| Física | 01 |
| Química | 01 |
| Tecnologia | 01 |
| NÃO SERIADO A1 – PERÍODO DA MANHÃ – 1º SEMESTRE | |
| COMPONENTE CURRICULAR | Nº DE AULAS |
| Práticas Corporais de Lutas: Heranças Culturais | 02 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP 12020-260, Taubaté-SP, (55-12) 36250710

| | |
|--|--------------------|
| Ressignificando a Formação do Povo Brasileiro | 02 |
| A Cultura e seus Sentidos | 02 |
| NÃO SERIADO A2 – PERÍODO DA MANHÃ – 2º SEMESTRE | |
| COMPONENTE CURRICULAR | Nº DE AULAS |
| Cultura Digital e Atividade Física | 02 |
| Nós Robôs – As Relações Sócio Culturais e do Trabalho ao Mundo Digital | 02 |
| Tecnologia, Comunicação e Cultura | 02 |
| | |

Fonte: EE Mons. João Alves, 2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP 12020-260, Taubaté-SP, (55-12) 36250710

Figura 01: Matriz 52 da Resolução SEDUC 97, de 08-10-2021 – aulas para o 1º semestre de 2023

| MATRIZ 51 | | | | |
|---|--|-----------------------|--------------------|--------------------|
| APROFUNDAMENTO CURRICULAR – Áreas de Ciências Humanas e Linguagens (CHSLGG) | | | | |
| CHSLGG1 – CULTURA EM MOVIMENTO: DIFERENTES FORMAS DE NARRAR A EXPERIÊNCIA HUMANA | | | | |
| UNIDADE CURRICULAR 1 – TRADIÇÕES E HERANÇAS CULTURAIS | | | | |
| | COMPONENTES CURRICULARES | AULAS SEMANAIS | TOTAL AULAS | TOTAL HORAS |
| Unidade Curricular UC1CHSLGG1 – “TRADIÇÕES E HERANÇAS CULTURAIS” | Tradições culturais | 2 | 40 | 30 |
| | Práticas corporais de lutas: heranças culturais | 2 | 40 | 30 |
| | Ressignificando a formação do povo brasileiro | 2 | 40 | 30 |
| | Diálogos com a Literatura: a cultura em contexto | 2 | 40 | 30 |
| | A cultura e seus sentidos | 2 | 40 | 30 |
| | TOTAL DE AULAS SEMANAIS DA UNIDADE CURRICULAR | 10 | | |
| | TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS | | 200 | |
| | TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS | | | 150 |

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária da Unidade Curricular devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

| COMPONENTE | LICENCIATURA PRIORITÁRIA | LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA |
|--|---------------------------------|---|
| Tradições culturais | Arte | Língua Portuguesa, Língua Inglesa ou História |
| Práticas corporais de lutas: heranças culturais | Educação Física | não há outra habilitação |
| Ressignificando a formação do povo brasileiro | História | Geografia ou Sociologia |
| Diálogos com a Literatura: a cultura em contexto | Língua Portuguesa | Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Arte |
| A cultura e seus sentidos | Filosofia | Sociologia ou História |

Fonte: Disponível em: <[Matrizes Novo Ensino Medio.pdf \(educacao.sp.gov.br\)](https://educacao.sp.gov.br/matriz-novo-ensino-medio)>. Acesso em: 22 mar. 2023



Figura 02: Matriz 52 da Resolução SEDUC 97, de 08-10-2021 – aulas para o 2º semestre de 2023

| MATRIZ 52 | | | | |
|--|---|---|-------------|-------------|
| APROFUNDAMENTO CURRICULAR – Áreas de Ciências Humanas e Linguagens (CHSLGG) | | | | |
| CHSLGG1 – CULTURA EM MOVIMENTO: DIFERENTES FORMAS DE NARRAR A EXPERIÊNCIA HUMANA | | | | |
| UNIDADE CURRICULAR 2 – A TECNOLOGIA NAS NARRATIVAS DAS RELAÇÕES SOCIAIS | | | | |
| | COMPONENTES CURRICULARES | AULAS SEMANAIS | TOTAL AULAS | TOTAL HORAS |
| Unidade Curricular UC2CHSLGG1 – “A TECNOLOGIA NAS NARRATIVAS DAS RELAÇÕES SOCIAIS” | Cinema-(transform)ação | 2 | 40 | 30 |
| | Cultura digital e atividade física | 2 | 40 | 30 |
| | “Nós, robôs”: as relações socioculturais e de trabalho no mundo digital | 2 | 40 | 30 |
| | Relações sociais e tecnológicas: a Literatura em evolução | 2 | 40 | 30 |
| | Tecnologia, comunicação e cultura | 2 | 40 | 30 |
| | TOTAL DE AULAS SEMANAIS DA UNIDADE CURRICULAR | 10 | | |
| | TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS | | 200 | |
| | TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS | | | 150 |
| OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária da Unidade Curricular devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue: | | | | |
| COMPONENTE | LICENCIATURA PRIORITÁRIA | LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA | | |
| Cinema-(transform)ação | Arte | Língua Portuguesa, Língua Inglesa ou História | | |
| Cultura digital e atividade física | Educação Física | não há outra habilitação | | |
| “Nós, robôs”: as relações socioculturais e de trabalho no mundo digital | História | Sociologia ou Filosofia | | |
| Relações sociais e tecnológicas: a Literatura em evolução | Língua Portuguesa | Língua Inglesa, Língua Espanhola ou História | | |
| Tecnologia, comunicação e cultura | Filosofia | Sociologia ou História | | |

Fonte: Disponível em: <[Matrizes Novo Ensino Medio.pdf \(educacao.sp.gov.br\)](https://educacao.sp.gov.br)>. Acesso em: 22 mar. 2023

Esclarece, ainda, que é condição indispensável, para ministrar aulas no Programa de Educação nas Prisões, atender aos seguintes requisitos:

1 DO PERFIL DOCENTE

- 1.1 Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- 1.2 Saber utilizar as metodologias flexíveis selecionadas para o projeto pedagógico, promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional com vistas à continuidade dos estudos;
- 1.3 Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento



penal para atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

1.4 Ter disponibilidade para participar de trabalho em equipe, dos Conselhos de Classe / Ano, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPCs, realizadas pela Escola Vinculadora e de programas de capacitação e de formação continuada, oferecidos pela Secretaria de Educação e/ou parentidades conveniadas;

1.5 Ter conhecimentos básicos de tecnologias de informação e comunicação;

1.6 Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos;

1.7 Conhecer e se dispor a cumprir, na íntegra, o “Rol de Procedimentos na Área da Educação do Sistema Prisional” (SAP / SEE / FUNAP).

2 DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Inscrição: de 27 de março a 04 de abril de 2023, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na EE Mons. João Alves, localizada na Avenida Helvino de Moraes, n.º 840, na Vila São José, em Taubaté – SP;

2.2 Entrevista: dia 11/04/2023 às 9h30, por ordem de chegada (EE Mons. João Alves ligará para os inscritos confirmando a data da entrevista). **Local da Entrevista:** Diretoria de Ensino Região de Taubaté, localizada na Praça Oito e Maio, nº 28, em Taubaté – SP;

2.3 Preencher a Ficha de Inscrição (modelo retirado na escola no momento da inscrição) e entregar na Unidade Escolar vinculadora **os documentos autodeclarados na inscrição para o processo de atribuição de aulas 2023**, bem como cópia de RG e CPF;

2.4 Docentes que tenham atuado no ano de 2019/2020/2021/2022 no PEP – Taubaté, com avaliação negativa para recondução e/ou continuidade de trabalho, **não poderão participar** do credenciamento.

3 DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA

O candidato deverá comprovar, no ato do credenciamento:



3.1 Inscrição para o processo de atribuição de aulas 2023 com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de Taubaté e no Projeto da Pasta Programa Educação nas Prisões – PEP;

3.2 Cópia do Histórico e do Certificado/Diploma da Habilitação pretendida com apresentação dos originais.

3.3 Os documentos autodeclarados na inscrição para o processo de atribuição de aulas 2023.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

No ato do credenciamento o docente deverá entregar cópia dos documentos organizados na sequência abaixo discriminada:

4.1 RG;

4.2 CPF;

4.3 Inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas 2023 com opção para atuar em Programas/ Projetos da Pasta;

4.4 Comprovação de habilitação acadêmica;

4.5 Reitera: **os documentos autodeclarados na inscrição para o processo de atribuição de aulas 2023.**

4.6 Certidão de Tempo e Títulos (CTA, antigo Anexo I), para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo;

4.7 Em caso de já ter atuado como professor no PEP e/ou na Fundação CASA, trazer declaração do Diretor de Escola Vinculadora, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades do PEP, data base 30/06/2022 e o tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data

base 30/06/2022, também em dias, para docentes com experiência anterior no magistério em unidades do PEP e Fundação CASA;

4.8 Proposta de trabalho escrita, conforme item 1 deste Edital;

4.9 Reitera: Preencher a Ficha de Inscrição (modelo retirado na escola no momento da inscrição).



5 DA PROPOSTA DE TRABALHO

5.1 A Proposta de Trabalho, **escrita de próprio punho e devidamente assinada**, deverá contemplar:

* O objetivo do docente para o trabalho em unidades que contemple o PEP e Fundação CASA

6 DA ENTREVISTA

6.1 Os candidatos inscritos ficam convocados para entrevista que versará sobre o Perfil Docente conforme descrito no item 1 deste Edital.

6.2 São critérios para avaliação da entrevista:

6.2.1 Conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;

6.2.2 A entrevista, de **caráter eliminatório**, será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessário, para o credenciamento, que a nota seja igual ou superior a cinco (5,0).

7 DO CRONOGRAMA

7.1 Inscrições: **de 27 de março a 04 de abril de 2023**, das **08h00 às 11h00** e das **13h00 às 16h00**, na **EEMons. João Alves, localizada na Avenida Helvino de Moraes, n.º 840, na Vila São José, em Taubaté – SP**

7.2 Entrevistas: **dia 11 de abril de 2023**, a serem realizadas na Diretoria de Ensino Região de Taubaté, localizada na Praça Oito de Maio, nº 28, no Centro, em Taubaté – SP;

7.3 **Resultado deste Credenciamento:** será publicado dia **11/04/2023, após às 16h;**

7.4 **Resultado Final, pós-recurso:** está **previsto** para **14/04/2023**, o qual será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://detaubate.educacao.sp.gov.br/>.

Observação: O período para interposição de recursos em relação ao resultado do credenciamento será de 48 horas após a divulgação do resultado;

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Docente para o qual for atribuída aulas no Programa de Educação nas Prisões, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique seu afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;



8.2 Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Supervisão do PEP e Fundação CASA, juntamente com a Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região de Taubaté;

8.3 Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente Edital.

9 OBSERVAÇÕES

9.1 Reitera que **as listas dos candidatos devidamente Credenciados, até a data de hoje, estão no Edital ESE/TAU N° 06/2022, de 27/12/2022 e no Edital ESE/TAU N° 02/2023, de 23/02/2023** publicados no site da Diretoria de Ensino Região de Taubaté, disponível em: <<https://detaubate.educacao.sp.gov.br/category/escolas-estaduais/>>, as quais seguem a abaixo e mantêm válidos para o ano de 2023:

9.1.1 Lista dos Candidatos Credenciados em 27/12/2022:

https://drive.google.com/file/d/1KdjfcTbPmWxxQmr9dOoCczJ9n5mf14sk/view?usp=share_link;

9.1.2 Lista dos Candidatos Credenciados em 23/02/2023:

https://drive.google.com/file/d/1KGCech077fwJObgoLlr0Ss-Jg26iN4zD/view?usp=share_link.

9.2 O interessado deverá apresentar na EE Mons. João Alves, para este Credenciamento, os documentos autodeclarados na inscrição para o processo de atribuição de aulas 2023;

9.3 Caso, durante o ano sejam abertos novos Credenciamentos, **os já publicados continuarão válidos para o ano de 2023.**

Taubaté, 22 de março de 2023.

Silvana Aparecida de Paiva
Supervisão de Ensino Responsável pelo PEP e Fundação CASA

De acordo

Marco Polo Balestrero
Dirigente Regional de Ensino